

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA nº 013/2018

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT,
RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA Viviane Aparecida de Oliveira Dariva portadora do CPF: 038.265.889-24 consistente de 15 (quinze) dias iniciando-se o período de gozo em 16/07/2018 a 30/07/2018, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 13 de Julho de 2018.

**REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**